

RESOLUÇÃO Nº 003, de 27 de maio de 1997

Ementa: Cria a Comissão Especial para a elaboração da Lei Orgânica do Município de Porto Real e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL**, na Câmara Municipal de Porto Real, com a finalidade de elaborar o **Projeto de Regimento Interno da Lei Orgânica do Município**.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por 03 (três) vereadores, dentre eles, um Presidente e um Relator eleitos entre si.

Art. 2º - A Instalação da **Comissão Especial** dar-se-á no primeiro dia útil, após a publicação da presente Resolução.

Art. 3º - A **Comissão Especial** reunir-se-á ordinariamente, às segundas e quartas feiras, às 18:00 hs e extraordinariamente em qualquer dia e hora, desde que convocada pelo Presidente da mesma ou pela maioria de seus membros.

Art. 4º - Os trabalhos da **Comissão Especial** deverão estar concluídos até dez dias após a sua efetiva instalação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Real, 27 de maio de 1997.

Norival da Silveira Diniz
Presidente

Av. Dom Pedro II, S/Nº - Porto Real - RJ.
CEP Nº 27570-000